



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 018/2019

CONCEDE O DIPLOMA DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SR. JOSÉ RAIMUNDO
ALVES DE CARVALHO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo** ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população bonjardinense.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 13 de dezembro 2019.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente